



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 443/2020 -- PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
Registro nº 443 / 2020  
Livro 63 Folhas: 24  
Prainha (PA), 03 / 11 / 2020  
Dutiane Sales  
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 -- PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 02(duas) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a servidora **RITA NAILLE BARBOSA RODRIGUES**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, posteriormente a Comunidade Vila Nova, para realizar vistorias, decorrentes dos processos de licenciamento ambiental, no período de 06 e 07 de novembro de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 03 de novembro de 2020

  
DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 03 de novembro 2020.

  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal - SEMAP/PMP.